## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N.º 147/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 927 de 03 de dezembro de 2021 que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Providências.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. NOMEAR, a Senhora, ADRIANA CARLA CRUZ SOARES, inscrita no Cadastro Funcional sob o n° 139, para assumir o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregada de Departamento de Administração e Finanças, em consonância com o Art. 18 da lei Municipal n° 927 de 03 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores Prefeitura Municipal de Florânia / RN

Em 05 de setembro de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS Prefeito do Município

## LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por: Laedson Silva de Medeiros Código Identificador:83A143E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2022. Edição 2860 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/